



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 063/2006

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Proc. 137/2003 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2006 – CEG/CONSEPE;

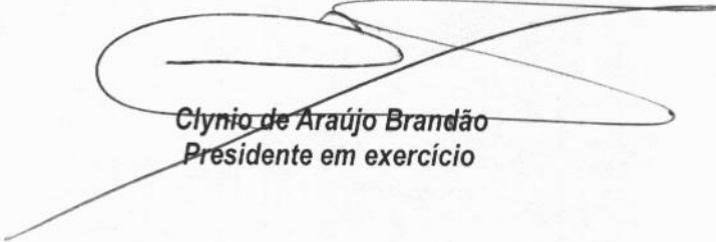
CONSIDERANDO a urgência de adequação do curso de Licenciatura Plena em Artes Plásticas às novas diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96 - LDB;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR a criação do curso de Graduação em **ARTES PLÁSTICAS**, modalidade Licenciatura, vinculada ao Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFAM.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 29 de novembro de 2006.



Clynio de Araújo Brandão
Presidente em exercício
